

DATA DA LEITURA:	13/09/2024	ORGÃO:	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP/SP							
CODIGO	ID: 2809 - UASG (92201)	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO	SEI N° 146.00006101/2024-15	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO HCRP N° 173/2024							
ABERTURA	17/09/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS							
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS							
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 DIAS CORRIDOS							
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC. SISTEMA	PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + LAUDO/REGISTRO/BULA - 02 HORAS							
VIGENCIA	12 MESES	www.gov.br/compras								
LEITURA POR:	BARBARA COSTA	ENVELOPE	MODO DISPUTA	ABERTO	ENVELOPE					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.7.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
8.7.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
8.7.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.13.	CNPJ. Cod: 6	X			7.15.	AMOSTRAS	PODERÁ			
8.15.	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.				
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.14.	CERT. FEDERAL	X			TR 4.1.1.	INDICAR MARCA, FABRICANTE, FORMA FARMACÉUTICA, APRESENTAÇÃO, PRINCÍPIO ATIVO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
8.18.	CERT. ESTADUAL	X			TR 4.1.1.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				5.1.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
8.18.	CERT. MUNICIPAL	X			TR 4.1. a)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
8.17.	CIM	X			TR 4.1. a)	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X			
8.17.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
8.16.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			TR 4.1. a.1)	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	SE FOR O CASO			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				TR 4.1. a)	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
8.22.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				TR 4.1. c)	LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE	VENCEDOR			
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 5.7.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	INFERIOR A 75%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
8.24.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				TR 4.1. b)	BULA	VENCEDOR			
8.24.	AFE COMUM - ANVISA	X			TR	INSERIR CÓDIGO CATMAT E HCRP	PROPOSTA			
8.24.	AFE COMUM - DOU	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
8.24.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
8.24.	AFE ESPECIAL - DOU	X				ENVELOPE PROP.	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP/SP			X
	AFE CORRELATO - ANVISA					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
	AFE CORRELATOS - DOU					4.2. proposta com o preço ou o percentual de desconto.				
8.24.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de: 1 R\$ 0,01 (Um centavo de real); 2 R\$ 0,20 (Vinte centavos de real); 3 R\$ 0,03 (Três centavos de real); 4 R\$ 0,30 (Trinta centavos de real); 5 R\$ 0,01 (Um centavo de real); 6 R\$ 1,00 (Um real) 7 R\$ 0,01 (Um centavo de real); 8 R\$ 0,05 (Cinco centavos de real); 9 R\$ 0,01 (Um centavo de real); 10 R\$ 0,08 (Oito centavos de real) / 7.8. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral (não definidos como serviços de engenharia), serão considerados indicio de inexistência de equilíbrio de valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.				
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
	CONSELHO DE FARMÁCIA					4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. / 6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. / 8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SicaF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.				
	CERTIDÃO FARMÁCIA					Págs				
	DOC. FARMACÊUTICO					DECLARAÇÕES				
	CRC NA PREFEITURA					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CADFOR					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
7.1.1. CONSULTA	SICAF	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DECLARAÇÃO GERAL				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					ANEXO V.1				
	CONSOLIDADA TCU					DADOS DA EMPRESA				
7.1.2. 7.1.3. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS E CNEP	X			8.24.	QUE SE REFERE O ITEM 8.24 DO EDITAL				
	CERTIDÃO DO CNJ					ANEXO IV.3				
	CERTIDÃO DO TCU					DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO				
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS					ANEXO IV.2				
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	BOMBEIROS					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					7.7.1. Contiver vícios insanáveis; 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos; 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				3.5.1. Para os itens objetos desta licitação, a participação é ampla.				
ENVELOPE HAB.	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP/SP	X				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
						e-mail: cjl@hcrp.usp.br				
						RECEB. NOME: _____ EM: _____				